



Poços de Caldas

**4º Congresso Nacional
de Educação**

07 a 08 de Outubro 2020 | 100% On-line



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Poços de Caldas

A INCLUSÃO COMEÇA NA ESCOLA, UM RELATO DE EXPERIÊNCIA: QUAIS OS DESAFIOS ENFRENTADOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM UMA ESCOLA DE ENSINO REGULAR PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Eixo Temático: **EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE**

Forma de Apresentação: **RELATO DE VIVÊNCIA**

Sérgio Ricardo Alves¹

Tamara Alvarenga Ferreira²

Bruna Lorena Zifirino Lima Barbosa³

RESUMO

Este relato de vivência descreve a importância da prática aliada a teoria, dos alunos do oitavo período do curso de licenciatura em pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Sul de Minas Gerais do Campus Muzambinho pesquisa científica sobre o processo de inclusão social de alunos com deficiência em uma escola de ensino regular pública do Estado de Minas Gerais. Neste relato são descritos o contexto histórico vivenciado pelas pessoas com deficiência ao longo dos tempos, os avanços na área, como se situa a influência da família, da escola, do poder público, e das experiências quanto aos desafios vivenciados pelos alunos com deficiência na busca do conhecimento, no processo de ensino aprendizagem de forma inclusiva, tendo como objetivos, reconhecer os problemas relacionados a adaptação, aceitação e evasão destes alunos dentro do ambiente escolar e identificar quais as alternativas que podem ser tomadas para reversão deste quadro.

Palavras-chave: deficiência, inclusão social, igualdade, família, poder público, escola regular.

1 INTRODUÇÃO

Este relato de vivência teve como campo de pesquisa alunos dos anos finais e médio do ensino fundamental da Escola Estadual Sanico Teles, na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG.

Fernandes (2013, p.81-82) esclarece que o movimento inclusivo teve início a partir da década de 1990, marcados pela Declaração de Jomtien, Declaração de Salamanca e Convenção da Guatemala.

O conceito de educação inclusiva busca por meio das instituições de ensino resgatar no âmbito das políticas públicas, o direito a igualdade em seu sentido mais amplo, ou seja, o direito a todos os estudantes de terem as mesmas oportunidades em ambientes que possam proporcionar-lhes o desenvolvimento em igualdade de condições sem sofrerem discriminações (BRASIL, [1988]).

1 Graduando(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

2 Graduando(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

3 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG e Orientadora da disciplina de Elaboração do TCC I do Curso de Licenciatura em Pedagogia - IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho



Poços de Caldas

**4º Congresso Nacional
de Educação**

07 a 08 de Outubro 2020 | 100% On-line



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Poços de Caldas

2 METODOLOGIA

A pesquisa científica foi realizada através de práticas diversificadas, utilizando a pesquisa descritiva exploratória por meio da observação das inter-relações no ambiente escolar contando com participações em reuniões pedagógicas, entrada de alunos, momentos de recreio, intervalos e saídas de aulas, na busca de material que fundamente o objetivo proposto. O método de investigação adotado foi o qualitativo uma vez que o intuito foi de entender as relações que se processavam na inclusão dos alunos com deficiência.

Posteriormente foi realizada a pesquisa documental e bibliográfica em livros, legislações publicadas e documentos oficiais da escola. Após a leitura e análise de todo esse material, foi traçado o percurso para o alcance dos objetivos propostos na busca de identificar quais fatores que podem estar ligados às dificuldades de aprendizagem dos alunos com deficiência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Art.29 da Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) e o Art.2º do Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), a educação especial atende a todos os alunos com deficiência, ou seja, impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial além do transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação, que possam afetar sua participação na sociedade em igualdade de condições. (BRASIL, [2011]). Para a correta aplicação de políticas inclusivas é de suma importância um apoio pedagógico especializado na identificação do tipo específico de atendimento educacional e qual a formação ideal dos professores no acompanhamento destes alunos, sendo que em alguns casos os relatórios de médico, psicólogos e psiquiatras contribuirão para uma correta avaliação (GLAT, 2007).

Segundo o guia de orientação da educação especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais (MINAS GERAIS, [2014]), são desenvolvidos trabalhos de educação especial inclusiva por meio do atendimento educacional especializado (AEE), com a finalidade de complementar a formação escolar e extinguir as barreiras que criam as desigualdades com o uso de tecnologia assistiva, comunicação alternativa e outras formas de acessibilidade aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, intermediado pela Superintendência Regional de Ensino com o uso do Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE).

Percebe-se então que a escola abriga uma heterogeneidade e pluralidade singular, com crenças, saberes, valores e padrões de conduta que se inter-relacionam, e saber administrar essas variáveis é papel da comunidade escolar, e ainda que existam escolas inclusivas que atendem a todos os requisitos, este não é o cenário do que realmente acontece em Minas Gerais (BERGAMO, 2012).

Apesar do termo integração designar situações de inclusão de indivíduos com deficiências, cabe esclarecer que os termos integração e a inclusão não são sinônimos, apesar de constituírem movimentos em defesa da educação especial em escolas de ensino regular. Enquanto a integração atribuiu a responsabilidade em maior grau ao aluno com deficiência, a inclusão divide a responsabilidade com toda a comunidade escolar e com o poder público (FERNANDES, 2013).

CONCLUSÃO



Poços de Caldas

**4º Congresso Nacional
de Educação**

07 a 08 de Outubro 2020 | 100% On-line



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Poços de Caldas

O investimento insuficiente em políticas inclusivas pelo poder público, aliados a falta de apoio e credibilidade da família, a falta de estrutura escolar para receber e atender as necessidades, a discriminação, o medo do novo e do desconhecido tem sido responsável em grande parte pelas dificuldades vivenciadas pelos alunos com deficiência.

De tudo que foi pesquisado, observado e sentido nas visitas e pesquisas, conclui-se que para suprir as necessidades em educação especial inclusiva é importante que a mesma aconteça de forma gradativa e continuada com adaptações curriculares em conteúdos e métodos para planos de ensino e projetos políticos pedagógicos, adaptações de acessibilidades e mobilidade, formação especializada de professores, implantação de atividades interdisciplinares e transversais inclusivas e sócio afetivas dentro e fora dos muros da escola. Suprir estas necessidades engloba uma mudança de visão, atitude, respeito e valorização do ser humano.

REFERÊNCIAS

BERGAMO, Regiane Banzatto. **Educação especial: pesquisa e prática**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 10 abr. 2020

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEE, [2008]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010**. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. Brasília: MEC, [2010]. Disponível em: http://seeensinoespecial.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1701&Itemid=100097. Acesso em: 12 abr. 2020.

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para educação especial**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2013.

GLAT, Rosana. **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

GUIMARÃES, Tania Mafra. **Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade**. 1. ed. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da educação de Minas Gerais, 2002.

MINAS GERAIS. **Guia de Orientação da Educação Especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, [2014]. Disponível em: <https://srefabricianodivep.files.wordpress.com/2019/02/guia-da-educac3a7c3a3o-especial-mg-versc3a3o3-atualizada.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.